



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
EQUIPE REGIONAL DE INSTRUÇÃO - GR-3**

Rua 229, nº 95, - Bairro Setor Leste Universitário - Goiânia - CEP 74605-090
Telefone: (61) 2028.8609/(62) 99110.5604

PUBLICAÇÃO

Considerando o Decreto Federal nº 6.514/2008 que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, além de estabelecer o processo administrativo federal para apuração destas infrações;

Considerando as alterações ao Dec. supramencionado, após a publicação do Decreto Federal nº11.373 de 2023;

Considerando especificamente o §1º do Art.122 do Dec. Fed. nº 6514/2008, que determina que além de notificar a parte autuada por meio válido, deve ser publicada, na internet e nas sedes administrativas responsáveis pela instrução, a relação de processos que entrarão na pauta de julgamento;

Considerando que o Julgamento em Primeira Instância é de competência do Gerente Regional, conforme consta art. 13º, inciso IX da Instrução Normativa ICMBio nº 09, de 23 de agosto de 2023.

Informamos por meio da tabela abaixo, a relação de processos administrativos que estão na pauta de julgamento de primeira instância com âmbito nesta Equipe Regional de Instrução da Gerência Regional 3 - Centro/Oeste, no mês de Janeiro de 2025:

Nº do processo administrativo	Nº ou cód. do Auto de Infração	Nome completo do(a) autuado(a)
02169.000002/2012-53	01804-A	Rodrigo de Oliveira Passos
02097.000181/2018-13	024527-A	Manoel Gomes Neves



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Flavio de Carvalho, Gerente Regional**, em 03/01/2025, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **20753579** e o código CRC **C0F54F11**.